



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS SANTOS DUMONT**



**Resolução 006/2015 de 28 de Agosto de 2015**

**CONSELHO DE CAMPUS**

Suspender o calendário acadêmico de 2015 do  
IF Sudeste MG – Câmpus Santos Dumont

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Santos Dumont**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 105, de 10/02/2014, publicada no DOU de 18/02/2014, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Aprovar a suspensão do calendário acadêmico de 2015 do IF Sudeste MG – Câmpus Santos Dumont durante o período de manutenção da greve dos servidores docentes do campus Santos Dumont

**Art. 2** – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Santos Dumont, 28 de agosto de 2015

André Diniz de Oliveira

Diretor Geral – DOU/Portaria 105, 18-02-14  
Câmpus Santos Dumont - IF Sudeste MG